


 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 1 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

SUMÁRIO

ITEM 1 - CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL.....	3
ITEM 2 - ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES.....	4
ITEM 3 - REGRAS E PRIORIDADES DE ATRACAÇÃO DETERMINADAS PELA AUTORIDADE PORTUÁRIA	4
ITEM 4 - INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE (EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS) QUE UTILIZARÃO O TERMINAL	5
ITEM 5 - INSTALAÇÕES DO TERMINAL, INCLUINDO SUAS CARACTERÍSTICAS E ARRANJO, E CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM POR PRODUTO	5
ITEM 6 - CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS.....	6
ITEM 7 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE APOIO DO TERMINAL	7
ITEM 8 - ESPECIFICAÇÃO – REQUISITOS DE QUALIDADE – PARA ACEITAÇÃO DE PRODUTOS.....	8
ITEM 9 - RESPONSABILIDADE E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A CONTAMINAÇÕES	8
ITEM 10 - REGRAS QUANTO AO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE	8
ITEM 11 - INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E ÁGUA	9
ITEM 12 - INSTALAÇÕES DE LASTRO E DESLASTRO.....	9
ITEM 13 - SISTEMAS PARA COMBATE A INCÊNDIO E SEGURANÇA.....	9
ITEM 14 - PROCEDIMENTOS E NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E OPERAÇÃO	10
ITEM 15 - LIMITAÇÕES DE OPERAÇÃO DO TERMINAL EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES METEREOLÓGICAS E HIDROLÓGICAS.....	10
ITEM 16 - PRAZO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM (TANCAGEM) POR PRODUTO.....	11
ITEM 17 - VOLUMES MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO POR PRODUTO	11
ITEM 18 - VOLUMES MÍNIMOS PARA ENTREGA POR PRODUTO	11
ITEM 19 - MEDIÇÃO E CONTROLE DE QUANTIDADES E PERDAS.....	11

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 2 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

ITEM 20 - AMOSTRAGEM, SEGREGAÇÃO DE PRODUTOS E GARANTIAS DA QUALIDADE.....	12
ITEM 21 - PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DOS VOLUMES DE PRODUTOS.....	12
ITEM 22 - CONDIÇÕES PARA PROTESTOS (RECLAMAÇÕES), ACORDOS E TEMPOS DE ATENDIMENTO	12
ITEM 23 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO OPERADOR.....	13
ITEM 24 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARREGADOR	13
ITEM 25 - TAXAS, ENCARGOS, IMPOSTOS	13
ITEM 26 - SEGUROS E GARANTIAS FINANCEIRAS	14
ITEM 27 – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 3 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

ITEM 1 - CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL

A CBL é um terminal de líquidos automatizado, construído para operar com recebimento, expedição e armazenagem de derivados de petróleo, etanol, biocombustíveis, entre outros produtos, com capacidade de armazenagem de 93.715 m³, divididos em 18 tanques. Todos os tanques são dotados de sistema de combate a incêndio e diversos dispositivos de controle e segurança.

As solicitações de espaço para recepção e expedição deverão ser encaminhadas a Gerência e/ou Diretoria do terminal e deverão indicar as seguintes informações:

- a) Características dos produtos a serem movimentados;
- b) Tipo de operação (importação ou exportação);
- c) Especificações de acondicionamento;
- d) Prazo requerido de armazenagem;
- e) Quantidade da carga a ser movimentada;
- f) Prazo de armazenagem;
- g) Data prevista de início e término da operação.


De posse destas informações o terminal responderá a solicitação em até 5 dias úteis.

O recebimento e expedição de produto ocorre através de oito plataformas rodoviárias e quatro rodoferroviárias, com capacidade para receber até 12 caminhões simultaneamente de todos os tamanhos e, ainda, para o modal ferroviário, a capacidade de operar 32 vagões simultaneamente, contando, portanto, com 16 pontos de operação, que juntos oferecem uma capacidade de recebimento e expedição de 960 m³/h.

O Terminal opera das 06:00h às 22:00h nos modais rodoferroviário de segunda-feira à sábado, e 24 horas, 7 dias por semana, no modal marítimo. Contudo, esse horário de operação poderá ser alterado conforme demanda dos Clientes.

O acesso ao terminal é permitido a autoridades, Clientes e terceiros, com base no cumprimento de todas as regras estabelecidas pela CONPORTOS e ISPS CODE. Todos os acessos são controlados. O acesso de clientes e terceiros deve ser previamente comunicado e autorizado.

Todas as informações relacionadas à carregamento e descarga de caminhões e vagões devem ser previamente alinhadas com o departamento interno de logística. Para o acesso de caminhões, o Cliente ou transportadora deve realizar um agendamento prévio em portal informado. O acesso de vagões é permitido somente mediante agendamento e comunicação prévia do encoste através do setor de logística. Já os acessos de embarcações devem seguir

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 4 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

as definições estabelecidas no PIB, emitido pela CBL, além de todas as recomendações do ISGOTT.

Além das responsabilidades estabelecidas em lei, a CBL responde pela guarda, conservação e entrega dos produtos armazenados, de forma imediata e conforme as condições recebidas, e ainda, pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob a sua guarda. Entretanto, a CBL não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns, nos seguintes casos:

- a) Quebra de pesos ou avarias, vícios ainda ocultos ou alterações de qualidade provenientes da natureza e acondicionamento, ou decorrentes de variações atmosféricas;
- b) Ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, incluindo-se as hipóteses de terremoto, guerra civil, revolução, alterações de ordem pública e outros casos imprevistos;
- c) Insolvência da companhia de seguros.

A CBL possui em seu nome, seguro de operador portuário, e mantém sempre vigente as apólices.

ITEM 2 - ABREVIações E DEFINIÇÕES

- ANP – Agência Nacional de Petróleo
- CONPORTOS - Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis
- ISGOTT - International Safety Guide for Oil Tankers and Terminals
- ISPS CODE - International Ship and Port Facility Security Code
- NBR – Norma Brasileira
- API – Instituto Americano de Petróleo
- PIB – Port Information Booklet (Folheto Informativo do Porto)

ITEM 3 - REGRAS E PRIORIDADES DE ATRACAÇÃO DETERMINADAS PELA AUTORIDADE PORTUÁRIA

As regras e prioridades de atracação no Píer Público de Inflamáveis de Paranaguá-PR são determinadas pela Autoridade Portuária, através da Ordem de Serviço Nº 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2016, conforme segue:

- a) Berço nº 142 (Interno) – de acordo com a ordem cronológica de chegada à barra.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 5 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

b) Berço nº 141 (Externo) – preferencial para navios com derivados de petróleo e álcool.

No berço nº 141 (Externo) – preferência para navios com derivado de petróleo e álcool, sendo que as atracções se darão por ordem cronológica de chegada à barra, respeitada a proporção de 02 (dois) navios para movimentação de derivados de petróleo e 01 (um) navio para movimentação de álcool. As atracções para navios com álcool serão alternadas entre os navios com movimentação de cargas entre os terminais que utilizam o Terminal de Inflamáveis. Quando houver restrições de profundidade no berço interno do píer de inflamáveis a proporção de preferência de atracção será de 01 (hum) navio para movimentação de derivados de petróleo e 01 (hum) navio dos demais produtos movimentados.

ITEM 4 - INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE (EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS) QUE UTILIZARÃO O TERMINAL


Embarcações – Previamente, é requerido de todas as embarcações que operam no terminal, o *Clearance*, documento que atesta que o navio não tem problemas dentro das exigências dos órgãos fiscalizadores. Além deste, são analisadas características específicas operacionais da embarcação e do terminal.

Veículos – Na triagem feita no pátio de estacionamento, são verificados itens de segurança, tanto do veículo, quanto do motorista, através de checklist condizente com as diretrizes da empresa. Os veículos devem estar operacionais e seguros para serem liberados a acessar o terminal. Caminhões que apresentem não conformidade de documentação, segurança ou que estejam de alguma forma fora das normas e regulamentos legais estabelecidos, não serão atendidos. Os Clientes assumem a responsabilidade de assegurar a conformidade dos transportadores.

ITEM 5 - INSTALAÇÕES DO TERMINAL, INCLUINDO SUAS CARACTERÍSTICAS E ARRANJO, E CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM POR PRODUTO

O terminal CBL possui área total de 31.928m² e capacidade estática de armazenagem de 93.715m³, sendo este volume distribuído em 18 tanques verticais de formato cilíndrico com fundo plano e teto fixo do tipo domo, com solda de baixa resistência, atendendo as normas de construção e de segurança: NBR 7821, NBR 17505, API 650 e código do Corpo de Bombeiros.

O terminal está licenciado pela ANP para operar com etanol, metanol, gasolina, óleo diesel, biodiesel e nafta.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 6 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

A capacidade de armazenagem independe do produto a ser estocado, obedecendo apenas a segregação por característica de cada produto e a disponibilidade de volume. Os dados dos 18 tanques verticais seguem abaixo:

Tanque N°	Produto	Diam. (mm)	Altura (mm)	Volume (m³)	Área (m²)
01	MULTIPRODUTOS*	9550	19800	1.415	71,63
02	MULTIPRODUTOS*	13370	19800	2.780	140,39
03	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	140,39
04	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
05	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
06	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
07	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
08	MULTIPRODUTOS*	9550	19800	1.415	71,63
09	MULTIPRODUTOS*	13370	19800	2.780	140,39
10	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
11	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
12	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
13	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
14	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
15	MULTIPRODUTOS*	13370	19800	2.780	140,39
16	MULTIPRODUTOS*	9550	19800	1.415	71,63
17	MULTIPRODUTOS*	21000	19800	6.860	346,36
18	MULTIPRODUTOS*	19100	19800	5.670	286,52


MULTIPRODUTOS*: HIDROCARBONETOS CLAROS E SOLVENTES POLARES (ÁLCOOIS)

ITEM 6 - CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS

Operações Marítimas – As operações de recebimento e expedição marítima ocorrem no Píer Público de Inflamáveis, no Porto de Paranaguá, através dos 02 (dois) berços de atracação – interno e externo. O terminal possui 02 (duas) linhas para operação no berço, ambas de 12” (doze polegadas) em aço inox, cuja conexão ao navio é feita através de mangotes de 8” (oito polegadas). É possível a operação de até 02 (dois) navios simultaneamente.

Carregamento Rodoviário – O terminal possui 8 (oito) baias de carregamento rodoviário, todas equipadas com sistemas de carregamento automatizado do tipo top loading, interligados a sistema supervisório.

Carregamento Ferroviário – O terminal possui 16 (dezesseis) pontos duplos de carregamento ferroviário, também equipadas com sistemas de carregamento automatizado do tipo top loading

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 7 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

sendo possível operar 32 (trinta e dois) vagões simultaneamente através de sistema supervisorio.

É possível ainda, realizar o carregamento rodoviário nos pontos de carregamento ferroviário, quando não houver carregamento de vagões tanque, sendo possível carregar até 4 caminhões tanque simultaneamente neste cenário.

Toda a automação das operações de carregamento e descarga é dotada de processos de intertravamento e permissíveis para segurança das operações de expedição/recebimento de produtos, tais como: overfill, sensores de aterramento, sensores de posicionamento dos braços, pressets, válvulas de controle de vazão e bloqueio.

Descarga Rodoviária – Para esta operação, o terminal possui a mesma capacidade das operações de carregamento rodoviário, não havendo baias específicas para determinado produto.

Descarga Ferroviária – Para esta operação, o terminal possui a mesma capacidade das operações de carregamento ferroviário, não havendo pontos específicos para determinado produto.


ITEM 7 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE APOIO DO TERMINAL

O terminal CBL dispõe de tanque de nitrogênio, que dependendo das características dos produtos movimentados poderá ser utilizado conforme especificação em contrato.

A CBL disponibiliza 30 vagas rotativas em pátio terceirizado (PASA), de forma a oferecer segurança e conforto aos motoristas que fazem a triagem do caminhão e aguardam a chamada para a operação no terminal. Em média, o tempo de espera desde o momento em que o caminhão faz o cadastro no pátio de estacionamento, até o momento em que chega no terminal, é de 1 (uma) hora, considerando a distância e o tempo de deslocamento entre o pátio e o terminal.

Além dos serviços de transporte e armazenagem, a CBL, em parceria com os clientes, contrata uma empresa especializada para certificar a quantidade e a qualidade do produto recebido.

O monitoramento de estoque e saldo de cada cliente é feito diariamente, assim como mensalmente no último dia do mês.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 8 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

ITEM 8 - ESPECIFICAÇÃO – REQUISITOS DE QUALIDADE – PARA ACEITAÇÃO DE PRODUTOS

Todas as movimentações envolvendo operações com navios, caminhões e vagões contam com o acompanhamento de empresas certificadoras e inspetoras independentes, isto é, a qualidade do produto é analisada e aprovada pela certificadora contratada, de acordo com as especificações e características informados pelo Cliente. Todo o processo de coleta de amostras dos tanques de bordo e de terra é acompanhado por um representante da CBL para comprovação conjunta de quantidade e qualidade do produto analisado.

ITEM 9 - RESPONSABILIDADE E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A CONTAMINAÇÕES

O terminal possui procedimentos para limpezas dos tanques e linhas, prevenindo com isso possíveis problemas de contaminações.


A CBL se responsabiliza pela preservação da qualidade dos produtos movimentados ou armazenados em suas instalações, sendo vedada a mistura de produtos com características e especificações diferentes. Na ocorrência de contaminações devidamente comprovadas a CBL se responsabiliza em indenizar o Cliente com o valor correspondente ao preço do produto.

ITEM 10 - REGRAS QUANTO AO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE

As operações de carregamento e recebimento marítimo, ficarão sujeitas à prévia aprovação das embarcações pela CBL (recebimento do Q88), ou quem o terminal indicar com os devidos critérios, acordando as partes que a CBL poderá reprovar as embarcações, caso as mesmas não atendam aos critérios estabelecidos pelo Porto de Paranaguá para atracação e operação nos berços, bem como as questões de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes.

Nesta circunstância, a embarcação reprovada não poderá em hipótese alguma atracar no píer. Independentemente de qualquer outro julgamento, a CBL não aceitará operar navios no qual sejam constatadas deficiências, inconsistências, e ou, irregularidades que ponham em risco as instalações do Porto de Paranaguá ou do Terminal, as cargas armazenadas em terra ou a bordo, a segurança das pessoas ou do meio ambiente.

A CBL não poderá ser responsabilizada de nenhuma forma pelas consequências de tal recusa, estando também previsto tal recusa nos contratos de prestação de serviço, Port Book Information e demais documentos recebidos pelos navios antes de sua atracação.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 9 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

ITEM 11 - INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E ÁGUA

O terminal CBL não fornece combustível ou óleo lubrificante ao navio atracado ou em operação e, ainda, enquanto o navio estiver atracado, o terminal não autoriza operações de contra bordo, cujo objetivo seja o de reabastecimento do navio com combustível ou óleo lubrificante. Não há instalações para lidar com água suja e o lastro de tanques e redes de cisternas deve ser designado apenas para esse fim e permanecerão isoladas de outras tubulações de bordo. O lastro deve ser controlado de forma que a embarcação realize com segurança as manobras de atracação, as operações de transferência de carga e mantenha a possibilidade de desatracação imediata sempre que necessário.

ITEM 12 - INSTALAÇÕES DE LASTRO E DESLASTRO

O terminal CBL não possui instalações para operações de lastro e deslastro.


ITEM 13 - SISTEMAS PARA COMBATE A INCÊNDIO E SEGURANÇA

Todos os tanques verticais do terminal contam com câmaras de espuma de incêndio e resfriamento a água através de sistema fixo por sprinklers. O terminal possui um tanque exclusivo para combate a incêndio, com volume total de 4.410m³ e um tanque de espuma LGE, com volume total de 4 m³. Próximo de cada baía de carregamento, existem 4 reservatórios LGE, cada um com volume de 1,5m³.

Ao longo do terminal são dispostos 06 (seis) canhões monitores de combate a incêndio estrategicamente posicionados, sendo 04 (quatro) fixos próximos aos pontos de carregamento e 02 (dois) portáteis. As áreas administrativa e operacional possuem 60 (sessenta) extintores no total. O terminal possui ainda 11 (onze) hidrantes e 03 (três) bombas de incêndio, sendo 01 (um) jockey, 01 (um) elétrica e 01 (um) a diesel.

Em geral, todos os tanques são equipados com anéis aspersores, sistema de LGE, escadas, portas de inspeção, válvulas de alívio e corta chamas, válvulas de alívio térmico, chave de nível, régua termométrica, radar e sistema de *blanket*.

Em todos os pontos de carregamento, tanto rodoviário, quanto ferroviário, há sistemas de aterramento eletrostático, sistema de proteção contra quedas de trabalhadores e sistemas de parada de emergência através de botoeiras.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 10 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

O terminal CBL conta com uma brigada de emergência, estrategicamente estruturada, para combate a incêndios e contenção e manutenção de derramamentos. Os colaboradores são capacitados e periodicamente treinados para atuar em situações de emergência.

A CBL possui ainda, planos de segurança que são periodicamente simulados na prática, e que estruturam o atendimento a emergências através de cenários previstos e ações planejadas e coordenadas que possam evitar ou neutralizar suas consequências. Fazem parte da gestão de combate a incêndio o Plano de Atendimento à Emergências (PAE), o qual estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem seguidos na ocasião de emergências; o Plano de Emergência Individual (PEI), o qual define as atribuições dos componentes da Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) e os recursos necessários, assim como os procedimentos previstos para a execução das ações de emergência; e, ainda, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o qual apresenta os riscos relacionados à segurança, saúde e meio ambiente, referente às atividades desenvolvidas na empresa, bem como as medidas para minimizá-los e gerenciá-los da forma mais adequada possível.

A equipe de Segurança e Meio Ambiente da CBL participa ativamente das atividades relacionadas ao Plano de Auxílio Mútuo – PAM e ao Plano de Área – PA, ambos coordenados pela Autoridade Portuária e compostos por várias empresas e órgãos reguladores.

ITEM 14 - PROCEDIMENTOS E NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E OPERAÇÃO

O terminal CBL possui procedimentos internos relacionados às operações de carregamento e descarga marítimas e rodoferroviárias, proteção ambiental, segurança ocupacional e patrimonial, os quais definem a metodologia de todos os processos desenvolvidos no terminal. Incluindo ações para situações incomuns ou que não condizem com o processo estabelecido.

A CBL garante o atendimento à todas as normas e legislações vigentes que dizem respeito à segurança e proteção ambiental nas suas operações.

ITEM 15 - LIMITAÇÕES DE OPERAÇÃO DO TERMINAL EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E HIDROLÓGICAS

O Píer Público de Inflamáveis localizado em Paranaguá-PR não possui grandes incidências de ventos. Particularmente, as ocorrências de trovoadas são mais frequentes na primavera e no verão, no final da tarde e início da noite, acompanhados por fortes ventos e chuva com rajadas

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 11 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

de ventos. A CBL adota, portanto, como procedimento interno, a paralisação da operação sempre que houver ventos com velocidade de 20 nós, ou em casos de tempestade elétrica. Ainda, acima de 25 nós, o procedimento é desconectar os mangotes de carga, e acima de 30 nós o navio deve ser desatracado. O Comandante da embarcação é comunicado previamente sobre essas condições.

ITEM 16 - PRAZO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM (TANCAGEM) POR PRODUTO

O prazo máximo de armazenagem estipulado aos clientes é de 90 dias.

ITEM 17 - VOLUMES MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO POR PRODUTO

O volume mínimo para recebimento de produto é de (1.500m³).

ITEM 18 - VOLUMES MÍNIMOS PARA ENTREGA POR PRODUTO

Os volumes mínimos para entrega do produto dependerão exclusivamente do contrato entre a CBL e o Cliente.

ITEM 19 - MEDIÇÃO E CONTROLE DE QUANTIDADES E PERDAS

As medições e controle de quantidades são realizadas por medidores mássico corioles instalados nas baias de carga/descarga e radares instalados nos tanques, equipamentos de alta tecnologia e precisão, oferecendo maior segurança e eficiência para as operações. O terminal também possui balanças automatizadas que pesam os volumes carregados nos caminhões e vagões, atendendo as exigências dos órgãos de regulação.

Para a movimentação de mercadoria pela CBL será considerada como admissível uma falta/perda de até 0,5% (cinco décimos percentuais), a serem apuradas em quilogramas. Este percentual será calculado pela fórmula abaixo:

$$\text{Falta (\%)} = \left(\frac{D - C}{A + B} \right) \times 100$$

A = Estoque físico inicial - medido na data inicial do período.

B = Somatório das entradas para armazenagem no período envolvido.

C = Saldo Contábil na data final do período.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 12 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

D = Estoque Físico final - medido na data final do período.

As quantidades de água drenada, desde que devidamente documentadas, serão deduzidas das perdas admissíveis imputáveis à companhia.

Poderá ser definido em contrato firmando com os Clientes outros percentuais de acordo com a características e especificidades dos produtos.

ITEM 20 - AMOSTRAGEM, SEGREGAÇÃO DE PRODUTOS E GARANTIAS DA QUALIDADE

Uma empresa certificadora é contratada em comum acordo pelo Cliente e terminal, e é responsável por retirar amostras, analisar e aprovar o produto que deverá estar dentro das especificações negociadas pelo Cliente. O produto somente estará liberado para o carregamento, após ter sido analisado e aprovado pela certificadora.

A segregação de produtos ocorre desde que estabelecida em contrato e/ou por motivos de qualidade e especificidade de produto.

A CBL garante o controle de qualidade do produto desde as operações de recebimento, armazenagem até a sua expedição.

ITEM 21 - PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DOS VOLUMES DE PRODUTOS

Eventuais ajustes necessários em razão das operações serão acordados com o Cliente de acordo com o caso concreto.

ITEM 22 - CONDIÇÕES PARA PROTESTOS (RECLAMAÇÕES), ACORDOS E TEMPOS DE ATENDIMENTO

O Cliente deverá notificar a CBL por escrito. Qualquer reclamação a respeito do produto enquanto ainda estiver localizado nas instalações do terminal ou após ter sido retirado, tão logo fique ciente do problema, deve ser respondido dentro do prazo de 30 dias a partir da retirada do produto.

Nos casos de protestos às embarcações, estes são manifestados pelo terminal sempre que houverem reclamações relacionadas à operação de carga ou descarga, com o objetivo de resguardar direitos do próprio terminal e de seus Clientes.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 13 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

ITEM 23 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO OPERADOR

Disponibilizar informações e recursos exigidos pelas autoridades na utilização dos tanques em regime de alfandegamento em atendimento à legislação vigente.

Manter pessoal devidamente capacitado e treinado para a realização das operações de movimentação dos produtos.

Elaborar e manter atualizados procedimentos para as atividades de operação, amostragem e medição que atendam a legislação e as exigências contratuais.

Outras obrigações pactuadas em contrato estabelecido entre a CBL e o Cliente.

ITEM 24 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARREGADOR

Disponibilizar os produtos no terminal em observância às especificações previstas em contrato e de acordo com as normas vigentes da ANP.

Fornecer as especificações e instruções necessárias em relação ao produto para a execução completa dos serviços.

Contratar, por sua conta, serviços de despacho aduaneiro, assim como o “draft survey”, caso este venha a ser exigido pela Receita Federal.

Emitir e/ou apresentar a documentação legalmente apropriada, habilitando a CBL a realizar todos os serviços de recepção, guarda e expedição descritos em contrato, assumindo integral responsabilidade, caso tais documentos se mostrem irregulares ou insuficientes.

Outras obrigações pactuadas em contrato estabelecido entre a CBL e o Cliente.

ITEM 25 - TAXAS, ENCARGOS, IMPOSTOS

Os preços abaixo devem ser acrescidos dos impostos e se aplicam somente à serviços relacionados à carga do tipo granel líquido. Salienta-se que a tabela poderá ser alterada sem aviso prévio.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 14 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

a) Serviços de Valor Agregado

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço
Fornecimento de nitrogênio para tanques	R\$ 1,35/m ³
Carregamento/descarregamento ferroviário	R\$ 10,00/m ³
Carregamento/descarregamento rodoviário	R\$ 10,00/m ³

b) Armazenagem

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO
Utilizando tanque em aço carbono: armazenagem do produto por 30 dias e embarcado/desembarcado em caminhão/vagão tanque	R\$ 90,00/m ³

c) Serviço de Movimentação e Operação Portuária

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO
Transferência de carga do navio para o terminal utilizando dutos em aço inox.	R\$ 10,00/m ³

d) Seguro

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Ad Valorem
Seguro de operador portuário com cobertura conforme exigência da Autoridade Portuária.	-

1. Impostos (PIS, COFINS e ISS) não inclusos nos preços da tabela acima.
2. O faturamento dos serviços de guarda e conservação será efetuado de comum acordo entre as partes.
3. As mercadorias somente sairão do armazém com autorização por escrito do depositante.
4. Os valores acima tem data base de 01/06/2019, sendo válidos até que haja revisão.

ITEM 26 - SEGUROS E GARANTIAS FINANCEIRAS

A CBL possui em seu nome, seguro de Operador Portuário, e mantém sempre vigente as apólices, conforme determinação da Autoridade Portuária.

 Cia. Brasileira de Logística	Data de emissão 01.06.2019	Cód. Doc. MNL-OPE-004	Revisão 1	Página 15 de 15
	CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO DE TERMINAL			

ITEM 27 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País que regulamentem a matéria.



CBL – COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA S/A.
Carlos Camillo Junior
Gerente Geral



CBL – COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA S/A.
Fabricio Slaviero Fumagalli
Diretor